



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA LUIS CA TELAN, Nº 230 – TELEFAX: (27)3724-1177.
CEP - 29725-000 MARILÂNDIA – ES
BIÊNIO 2015/2016

PROJETO DE LEI Nº:	064/2016
INICIATIVA	Vereadores Douglas Badiani e Silvano José Dondoni
DESTINO	Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, submeter à apreciação da Câmara Municipal de Marilândia a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 064/2016

→ **EMENTA:** Dispões sobre “A Semana Municipal do Imigrante Italiano no município de Marilândia/ES e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais APROVA:

Artigo 1º. Institui-se no Calendário municipal de Marilândia/ES, “A Semana Municipal do Imigrante Italiano no município de Marilândia/ES” a ser comemorada na 2ª segunda semana do mês de Julho, iniciando-se na segunda feira e tendo seu termino no domingo subsequente.

Artigo 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sessão Plenária em;

Marilândia/ES, 18 de novembro de 2016.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>688</u> Fls. <u>068</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>24</u> / <u>11</u> / 20 <u>16</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Douglas Badiani
Vereador - Autor

[Handwritten signature]
Silvano José Dondoni
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA LUIS CA TELAN, Nº 230 – TELEFAX: (27)3724-1177.

CEP - 29725-000 MARILÂNDIA – ES

BIÊNIO 2015/2016

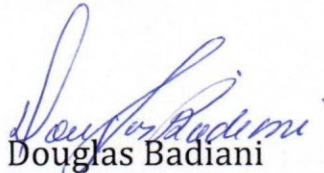
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade instituir Semana do imigrante Italiano ao calendário Municipal de Marilândia, sendo uma das formas de homenagear a chega dos primeiros imigrantes Italianos ao Município de Marilândia/ES.

A data é uma homenagem para resgatar a cultura da imigração Italiana, os quais vindos de suas terras distantes, engajando-se nas lutas pelo desbravamento do município de Marilândia quando ainda esse era pertencente ao município de Colatina como distrito, tendo os imigrantes colaborados na construção de escolas, igrejas, cultivando terras, buscando novos horizontes, trazendo consigo a família inteira e seus hábitos, costumes, religiosidade e a formação profissional as quais enriqueceram a nossa cultura permanecendo até os idos de hoje.


Os italianos sempre tiveram um papel muito importante na formação do município de Marilândia, nada mais justo do que efetuar essa homenagem a essa tão grandiosa comunidade que reside em nosso município.

Marilândia/ES, 18 de novembro de 2016.



Douglas Badiani

Vereador - Autor



Silvano José Dondoni

Vereador - Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES.
www.camaramarilandia@es.gov.br

REQUERIMENTO Nº 031/2016

Requerer confecção de Projeto de Lei que dispõe sobre “A Semana Municipal do Imigrante Italiano de Marilândia/ES”.

Exmo. Senhor Presidente

Os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, nos termos regimentais, REQUEREM a Vossa Excelência seja encaminhado om presente requerimento ao setor competente desta Augusta Casa de Leis para confecção de Projeto de Lei que dispõe sobre “A Semana Municipal do Imigrante Italiano de Marilândia/ES”.

JUSTIFICATIVA

Com a instituição da presente lei intitulada Semana do imigrante Italiano ao calendário Municipal de Marilândia, ressaltamos que uma forma de homenagear a chega dos primeiros imigrantes Italianos ao Município de Marilândia/ES.

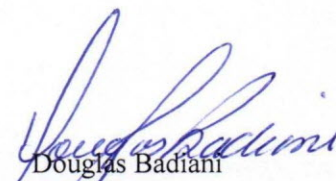
A data é uma homenagem e resgatar a cultura do imigrante Italiano, os quais vieram de terras distantes, engajando-se nas lutas pelo desbravamento do município de Marilândia quando ainda esse era pertencente ao município de Colatina como distrito, tendo os imigrantes colaborados na construção de escolas, igrejas, cultivando terras, buscando novos horizontes, trazendo consigo a família inteira e seus hábitos, costumes, religiosidade e a formação profissional as quais enriqueceram a nossa cultura permanecendo até os idos de hoje.


Os italianos sempre tiveram um papel muito importante na formação do município de Marilândia, nada mais justo do que efetuar essa homenagem a essa tão grandiosa comunidade que reside em nosso município.

Marilândia/ES 18 de novembro de 2016.

Atenciosamente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>676</u> Fls. <u>066</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 / 11 / 20 16</u>


Douglas Badiani
Vereador


Silvano Jose Dondoni
Vereador